



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO

Nº 001578

## DESPACHO

Encaminhe-se ao  
PREFEITO MUNICIPAL  
Ribeirão Preto, 14, SET. 2021

*José Frederico Esp.*

Presidente

EMENTA: INDICAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL PARA LIMPEZA E RECOLHIMENTO DE LIXO, GALHOS, TRONCOS E ENTULHO NO CANTEIRO CENTRAL DA AV. PROF. PEDREIRA DE FREITAS.

### SENHOR PRESIDENTE

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

**CONSIDERANDO** a competência da Vereança para a proposição escrita que sugere medidas de interesse público, por meio de indicação, nos termos do Art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

**CONSIDERANDO** que a limpeza urbana é objetivo da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme art. 7º, X, da Lei 12.305/2010;

**CONSIDERANDO** o art. 1º da Lei Complementar nº 2.414/2010, que institui a Coordenadoria de Limpeza Urbana no âmbito do município de Ribeirão Preto;

**CONSIDERANDO** a Política Municipal de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana, instituída pela Lei Complementar nº 2.538/2012;

**CONSIDERANDO** que o local supracitado apresenta galhos e troncos jogados por toda a parte juntamente com entulho e lixo, causando desconforto aos próximos que passam ou residem ali, que recorrem a esta Edilidade para que o problema seja sanado o mais rápido possível;

**CONSIDERANDO** que o terreno apresenta perigo de disseminação de doenças e ser local propício para a presença e procriação de animais peçonhentos;



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUEIRO,

na forma regimental,

Que seja aprovada a presente INDICAÇÃO pelo Egrégio Plenário e encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Antônio Duarte Nogueira Junior, para que seja realizada a limpeza e recolhimento de lixo, galhos, troncos e entulho no canteiro central da Av. Prof. Pedreira de Freitas, mais precisamente na extensão da avenida da altura do Nº 550 até o cruzamento com a Av. Cásper Líbero, no Bairro Parque Ribeirão Preto. O local se encontra com lixo a céu aberto, troncos e galhos amontoados e entulho (Fotos em Anexo).

E que, aprovado pelo Egrégio Plenário, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio Duarte Nogueira Junior, para que determine providências imediatas para o que foi solicitado.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2021

  
VEREADORA

**DUDA HIDALGO**

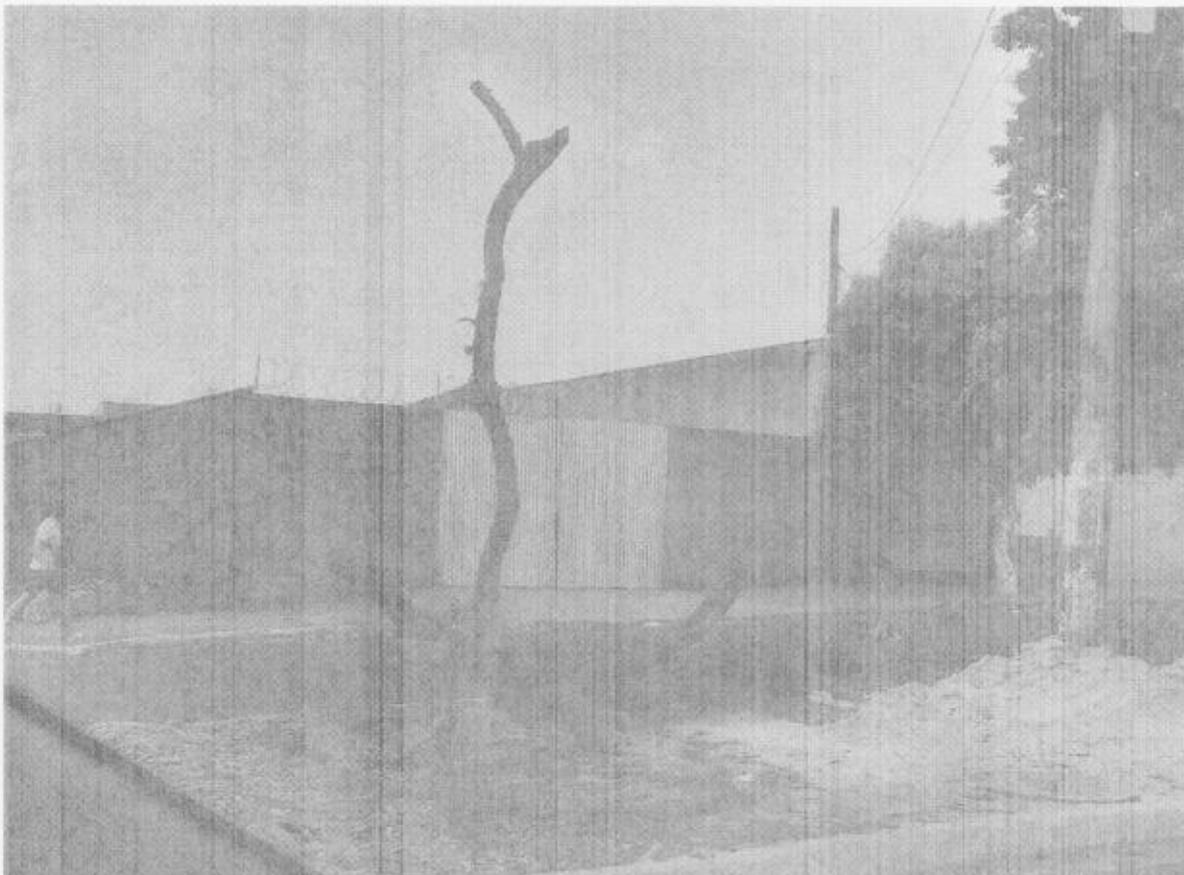




ANEXO 1



ANEXO 2





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ANEXO 3

